



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

## EDITAL N° 01/2022/PPGBQA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBQA) da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que estarão abertas, **pelo período de 02/06/2022 a 10/07/2022**, as inscrições para o Processo de Seleção e Admissão no Programa, em nível de **MESTRADO**. Há um limite de 23 (vinte e três) vagas com matrículas a partir do mês de agosto de 2022.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas **até às 18:00h do dia 10/07/2022** através do endereço eletrônico:

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066>

1.2. Os documentos necessários para inscrição estão listados no item 1.4 do edital e devem ser anexados diretamente no sistema de inscrição online. O formato aceito é Adobe Acrobat (extensão pdf) e máximo 20 MB. O candidato deverá observar os nomes dos arquivos a serem anexados, conforme descrito no item 1.4.

1.3. Para soluções de dúvidas quanto ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC:

*Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB) Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelo e-mail [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br)*

**OBSERVAÇÃO:** Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o (a) provável professor (a) orientador (a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a sua linha de pesquisa, permitindo que o (a) candidato (a) possa fornecer respostas aos possíveis questionamentos sobre o possível projeto a ser executado durante o momento da entrevista, além de expressar a sua intenção em ser orientado (a) pelo (a) docente. **A lista de orientadores que estão ofertando vagas está disposta no item 6 deste edital.** Informações adicionais sobre orientadores e linhas de pesquisa em que atuam encontram-se na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br>).

1.4. Documentos necessários para inscrição:

a) Fotocópia da carteira de Identidade e CPF ou passaporte (em arquivo único); (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_documento.pdf)

b) Comprovante de conclusão do curso de Graduação ou documentação de data provável de formatura\*; (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_graduação) \*O documento de data provável de formatura deve ser assinado pela coordenação do curso de graduação do(a) candidato(a). O comprovante de conclusão do curso de Graduação deverá ser apresentado no momento da matrícula.

c) Uma fotocópia do histórico escolar do curso de Graduação (em arquivo único); (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_histórico.pdf)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

d) Carta de motivação (máximo 2 páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, porque se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse; (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_cartademotivacao.pdf);

e) *Curriculum Lattes* (CV) documentado: Os comprovantes e certificados de cada informação devem estar na ordem especificada neste edital (item 3.4). O CV e os comprovantes devem estar em arquivo único formato PDF (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_CV.pdf).

f) O (A) candidato (a) deverá declarar se é optante pelas vagas de ações afirmativas. O (A) candidato (a) optante pelas vagas reservadas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO preenchido e assinado (Anexos II, III, IV e V) e as devidas comprovações (em arquivo único), optando por apenas uma das quatro categorias (pretos/as e pardos/as ou indígenas/quilombolas ou pessoas com deficiência ou pessoas com vulnerabilidade socioeconômica) (nome do arquivo: nome do candidato(a)\_termo.pdf).

## 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa e com os arquivos em formato único e nomeados conforme a exigência deste Edital. A divulgação das inscrições homologadas será feita a partir do dia **12/07/2022** no endereço eletrônico do Programa. (<http://ppgbqa.ufsc.br>) (vide item 4).

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada em duas etapas. **A PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **18 de julho de 2022** e constará de prova escrita.

3.2 - A prova escrita consistirá em questões integrando conhecimento e conceitos básicos sobre Bioquímica. Para a presente seleção, os temas definidos são: Estrutura e função de Proteínas; Enzimas; Glicólise e Fermentações, Ciclo de Krebs e Cadeia Respiratória;  $\beta$ -Oxidação de ácidos graxos e Cetogênese; Biossíntese de ácidos graxos; Metabolismo do glicogênio; Integração metabólica; Mecanismos de Sinalização Celular.

3.3 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:

- a) a prova será enviada para o e-mail fornecido no formulário de inscrição. Recomenda-se a certificação cuidadosa do endereço de e-mail fornecido.
- b) a prova será enviada até 09:00 h do dia 18 de julho de 2022 contendo o número de inscrição do candidato.
- c) o arquivo com as respostas deverá estar no formato PDF, arquivo único, tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5).
- d) o arquivo com as respostas deverá ser devolvido até as 12:00 h do dia 18 de julho de 2022 com a identificação somente do código de inscrição (sem a identificação do(a) candidato(a))



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ou potencial orientador) para o mesmo e-mail de envio da mesma. (nome do arquivo: número

de inscrição\_prova.pdf)

e) as provas serão checadas por um software anti-plágio e, caso se verifique plágio, o(a) candidat(a) será imediatamente desclassificado(a).

3.4 - A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis). Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na **Primeira Etapa** serão chamados para a **Segunda Etapa**.

3.5 – As listas com as notas dos candidatos na primeira etapa e os horários das entrevistas serão divulgadas até o final do dia 21 de julho de 2022 na página de processo seletivo do Programa.

3.6 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022 e constará na entrevista do(a) candidato(a) pela Banca Examinadora, avaliação do CV Lattes e da Carta de Motivação.

3.7 – A segunda etapa será feita por videoconferência em caráter fechado. Uma lista com os horários dos(as) candidatos(as) será publicada na homepage do Programa. O link da reunião será enviado para o candidato por e-mail no dia anterior. A conexão de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade do(a) candidato(a). Atrasos maiores que 10 min ou a falta do (a) candidato(a) implicará em sua eliminação candidato.

3.8 - Na entrevista serão avaliados aspectos como clareza e capacidade de argumentação sobre as experiências acadêmicas, profissionais. Conhecimento sobre os aspectos básicos de Bioquímica abordados na prova de conhecimentos específicos. Motivação e conhecimento sobre a linha de pesquisa escolhida. O (a) candidato (a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo.

3.9 - A Avaliação do *Curriculum Lattes* (CV) documentado ocorrerá a partir do dia 25 de julho de 2022 pela Banca Examinadora. Os currículos serão pontuados segundo critérios descritos no item 3.11 neste Edital e apenas as atividades que estiverem comprovadas. O CV que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), os demais receberão notas proporcionais de acordo com a sua pontuação.

3.10. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo: Prova de conhecimentos: peso 4,0 (quatro); Entrevista: peso 3,0 (três); *Curriculum Vitae*: peso 3,0 (três).

*\* A lista de aprovados (as) será divulgada por CPF ou número de inscrição, de acordo com a ordem de classificação. As médias e notas serão divulgadas ao público.*

*\*\* O(A) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.*

*\*\*\* Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.*

*\*\*\*\* Esse Edital não envolve bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsas no futuro, a distribuição ocorre por meio de regras constantes em Regimento da Comissão de Bolsas do PPGBQA. É permitido aos(às) candidatos(as) classificados(as) que cursem o Mestrado sem bolsa, sem que isto signifique nenhum tipo de obrigação por parte do Programa de prover a estes(as) candidatos(as) bolsas futuramente.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

### 3.11. Análise do *curriculum vitae* (CV)

O Currículo Lattes (CV) enviado no momento da inscrição será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção se solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (*lato sensu*) (1,0 ponto por especialização).
- b) Estágio (com carga horária mínima de 12 h semanais) em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre; teto de 10 pontos).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (até 0,25 ponto por semestre; teto de 1,0 pontos).
- d) Monitoria (1,0 ponto por semestre; teto de 4,0 pontos).
- e) Atividade docente em ensino médio (0,5 pontos por semestre; teto de 1,0 pontos).
- f) Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos na área (teto de 4,0 pontos): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 40% para qualquer coautor. A pontuação será diferenciada para eventos locais, nacionais ou internacionais.
  - i Evento científico local: 0,2 ponto
  - ii Evento científico nacional: 0,4 ponto
  - iii Evento científico internacional: 0,6 ponto
- g) Publicação de artigos científicos (**sem teto**). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (a). A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o *Qualis* da CAPES (Área de Ciências Biológicas II):
  - i Artigo A1: 5 pontos
  - ii Artigo A2: 4 pontos
  - iii Artigo B1: 3 pontos
  - iv Artigo B2: 2 pontos
  - v Artigo B3: 1 ponto
  - vi Artigo B4: 0,5 ponto
  - vii Artigo B5 e C: 0,25 pontos
- h) Atividades de extensão na área de conhecimento de Bioquímica ou áreas afins, participação em projeto de extensão, divulgação científica, outros (desde que devidamente documentado). Até 2 pontos por atividade.
- i) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Bioquímica, mas não consideradas nos itens anteriores desde que devidamente documentadas (ex: capítulos de livros publicados, registro de patente, prêmio científico ou acadêmico, organização de evento, cursos ou palestras ministradas, participação em programa de intercâmbio acadêmico, etc.). Até 2 pontos.

### 4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Data	Etapas	Local
02/06/2022 a 10/07/2022 até 18:00h	Inscrições	On-line <a href="https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066">https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

A partir do dia 12/07/2022	Homologação das inscrições	Endereço eletrônico <a href="http://ppgbqa.ufsc.br/">http://ppgbqa.ufsc.br/</a>
Dia 18/07/2022 (das 9:00h - 12:00h)	Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	Enviada por e-mail
Dia 21/07/2022	Divulgação dos resultados da Etapa 1 e do cronograma das entrevistas (até 18h)	Endereço eletrônico <a href="http://ppgbqa.ufsc.br/">http://ppgbqa.ufsc.br/</a>
Dias 25, 26 e 27/07/2022	Etapa 2 - Entrevistas	Horário agendado entre 9:00 - 18:00h (via videoconferência)
A partir do dia 21/07/2022	Avaliação dos CVs	
A partir do dia 28/07/2022	Divulgação dos resultados	Endereço eletrônico <a href="http://ppgbqa.ufsc.br/">http://ppgbqa.ufsc.br/</a>

## 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo 72h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica: <http://ppgbqa.ufsc.br/>.

5.2. Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo I** e enviados para os e-mails [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br) e [coordenacaoppgbqa@ufsc.br](mailto:coordenacaoppgbqa@ufsc.br).

5.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 5.1 deste Edital. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

## 6. LISTA DOS DOCENTES QUE ESTÃO OFERECENDO VAGA

- Afonso Celso Dias Bainy - 2 vagas
- Alex Rafacho - 1 vaga
- Alexandra S. Latini - 1 vaga
- Ana Lúcia Severo Rodrigues - 1 vaga
- Ariane Zamoner Pacheco de Souza - 2 vagas
- Bóris J. C. Ugarte Stambuk - 2 vagas
- Carla Inês Tasca - 2 vagas
- Carlos Peres Silva - 2 vagas
- Fátima Regina Mena Barreto Silva - 1 vaga
- Guilherme Razzera - 2 vagas
- Joana Margarida Navalho Gaspar - 1 vaga
- Marcelo Farina - 1 vaga
- Maicon Kwiecinski - 1 vaga
- Margarete Dulce Bagatini - 1 vaga
- Roberta de Paula Martins - 1 vaga
- Rodrigo Bainy Leal - 2 vagas

## 7. SOBRE AS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

7.1. Serão asseguradas até 4 (quatro) vagas para candidatos (as) pretos e pardos, candidatos pertencente a comunidades Indígenas ou Quilombolas, e 1 (uma) vaga para beneficiário (a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI), beneficiário (a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

7.2. Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato (a) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto no 5.296/04), e no Art.2º da Lei no 13.146/15.

7.3. A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na lista de Ampla Concorrência.

7.4. Existindo mais de um (a) candidato (a) concorrendo à mesma vaga de um (a) orientador (a), será selecionado (a) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequentemente poderá ser chamado.

7.5. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) que atingirem nota final superior às dos (as) candidatos/as da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o/a candidato/a autodeclarado/a classificado/a da mesma modalidade. A validação das auto declarações será realizada pela Comissão de Seleção com auxílio da SAAD/UFSC.

7.6. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de número de candidatos (as) com ações afirmativas as vagas serão redistribuídas à ampla concorrência. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de candidatos(as) da ampla concorrência, as vagas serão redistribuídas para os(as) candidatos(as) com ações afirmativas aprovados (as).

## **8. DA MATRÍCULA**

A Secretaria Integrada da Pós-graduação (SIPG) entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula. Os(As) aprovados(as) serão chamados(as), por ordem de classificação, para a realização da matrícula a partir de agosto de 2022. Caso o(a) candidato(a) aprovado não efetue a matrícula dentro do prazo informado pela SIPG o próximo da lista será chamado. O presente edital será válido até a abertura de um novo edital.

Dra. Manuella Pinto Kaster  
Coordenadora PPGBQA  
(Original Firmado)

Florianópolis, 2 de junho de 2022.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

## **Anexo II – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital N° \_\_\_\_\_ do **PPGBQA**, para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa no 18/2012/MEC, às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS**

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, após avaliação do (a) candidato(a):

o ( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

o ( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

### ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_) que sou QUILOMBOLA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_), que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_  
Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar documento comprobatório de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- ( ) SIM. Valida essa autodeclaração.
- ( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

#### **ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_) que sou INDÍGENA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_), que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome \_\_\_\_\_ da  
Etnia: \_\_\_\_\_

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_), que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_  
Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 1 (uma) autoridade indígena reconhecida ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Exemplos de documentos aceitos são cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida. A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

#### **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA**

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

## ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital \_\_\_\_\_ do. **PPGBQA** para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2o do artigo 5o da Lei no 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9o da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes documentos comprobatórios: I) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na **área da deficiência do(a) candidato(a)**, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. II) **Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez)**, além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: *audiometria* (tonal e vocal) e *imitanciometria*, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. III) **Candidatos(as) com Deficiência Visual**, além do laudo médico, devem apresentar exame *oftalmológico* em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame. Observação: A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(às) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista.

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- ( ) SIM, valida essa autodeclaração.  
( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>  
E-mail: [ppqbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppqbqa@contato.ufsc.br)  
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

## **ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital \_\_\_\_\_) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

---

---

---

Apresentar os seguintes documentos: comprovante de ter sido beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de cadastro socioeconômico voltado a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Apenas para candidatos(as) estrangeiros, apresentar e descrever documentação semelhante comprobatória de ser beneficiário(a) de programas semelhantes em países estrangeiros.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_